

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

I - Designar os servidores João Elói de Melo, Dayanne Cavalcante Saldanha, Hilter Gomes Videira, Oziel Marques Silva, Gabriel Cestari Vilardi, Ariel Argobe da Costa Brasil, Josicarla Dantas dos Santos e Vastinei Sena de Farias, para comporem a Comissão Organizadora do IV Festival de Arte e Cultura e da I Mostra de Cursos do Campus de Guajará-Mirim;

II - A comissão terá noventa dias para condução dos trabalhos;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 07/11/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275191** e o código CRC **F01AD732**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 601/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999055621.000711/2019-19; considerando a PORTARIA nº 186/PRAD, de 11.04.2018, BS nº 031, de 12.04.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0272536, de 05.11.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a PORTARIA nº 186/PRAD, de 11.04.2018, BS nº 031, de 12.04.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS.

Art. 2º **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 27.10.2014 e financeiro a partir de 06.04.2018., ". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.04.2018".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/11/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272570** e o código CRC **DA4132F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 807/2019/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119617.000218/2019-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente Social, código de vaga nº 978317, ocupado pela servidora **PRICILLA DE MELO DOS SANTOS MATINS**, Matrícula SIAPE nº 2996885, lotada na Coordenação de Assuntos Estudantis e Educacionais, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.10.2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/11/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273684** e o código CRC **3F6F816B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 808/2019/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020427.000014/2019-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 342/2019/GR/UNIR, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 03.05.2019, que designou membros da Comissão Executiva e Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), conforme quadro abaixo:

I - EXCLUIR:

Nome	Representação		SIAPE/ MATRICULA
Wendell Fiori de Faria	Docente	Titular	1676549

II - INCLUIR:

Nome	Representação		SIAPE/ MATRICULA
Nério Aparecido Cardoso	Docente	Titular	1718323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273940** e o código CRC **C45CF21C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 809/2019/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000020/2019-64.

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar** a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, Assistente em Administração, da função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, a contar de 1º/11/2019.

Art. 2º **Nomear** a servidora **CAROLINA ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1764061, para a função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, a partir de 1º/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274285** e o código CRC **ED9C3F42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 810/2019/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055893.000037/2019-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 725 de 26 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 188, seção 2, p. 37, de 27 de setembro de 2019, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Educação	2º - Daniel Lima de Farias	307424	Guajará-Mirim	999055893.000037/2019-72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274506** e o código CRC **16136608**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 811/2019/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055809.000017/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº **493/2019/GR/UNIR**, de 12.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 13.06.2019, que recompôs a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Rolim de Moura, conforme segue:

I - **Excluir** a servidora Larissa Helena Barboza Pinheiro, Assistente em Administração, SIAPE 1757237.

II - **Incluir** a servidora Tatiana dos Santos Costa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3126207.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/11/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274817** e o código CRC **728EE259**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 812/2019/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999091580.000102/2019-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos** para proceder à eleição de representantes docentes para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 2º **A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos** será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- a) **MARCELO VERGOTTI**, docente do magistério superior, SIAPE nº 1671571;
- b) **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, docente do magistério superior, SIAPE nº 1190964;
- c) **DJULI MACHADO DE LUCCA**, docente do magistério superior, SIAPE nº 1249165;
- d) **JOSÉ JULIANO CEDARO**, docente do magistério superior, SIAPE nº 1199966;
- e) **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, docente do magistério superior, SIAPE nº 1632974;

Art. 3º A **Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos** será presidida pelo servidor **MARCELO VERGOTTI**.

Art. 4º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos poderá emitir ordem de serviço designando auxiliar administrativo e técnico para as providências pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 5º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 6º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento de inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 7º Por meio da presente publicação, convida-se um (a) representante da categoria discente, de técnicos (as) e de docentes, indicados (as) por suas entidades de classe para, querendo, acompanharem os trabalhos na condição de observadores, visando resguardar a transparência e o zelo pela coisa pública. A indicação deverá ser encaminhada diretamente a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/11/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275269** e o código CRC **99574486**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 813/2019/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955373j.000002/2019-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEN**, SIAPE nº 1545801, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/11/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275683** e o código CRC **69E72433**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 307/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000066/2019-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Fernando Silva de Almeida**, matrícula SIAPE nº **2126582**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - **Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais - MHC**, com efeito financeiro **a contar de 30/10/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/11/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269375** e o código CRC **25B5AC53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 313/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999102047b.000013/2019-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico do servidor **Gustavo Yamamoto Bonacina**, matrícula SIAPE nº **2869946**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão e Governança de Tecnologia da Informação**, com efeito financeiro a contar de **01/11/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/11/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274452** e o código CRC **61233A5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2016, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas na Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR de 25.08.2014 e o Memorando 15 (0275378).

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almojarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de consumo no almojarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula	Atuação
Marcelo Reis Rocha	2017215	Presidente
Charles Januario da Costa	2277066	Membro
Valdimiro Alves da Silva	51239	Membro

Art. 2º A Comissão iniciará os seus trabalhos a partir do dia 01/12/2019 e se encerra até o dia 31/12/2019, com apresentação do processo devidamente instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual do almojarifado junto à PRAD.

Art. 3º A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do almojarifado referente ao ano de 2019 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/11/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274774** e o código CRC **5ED98733**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 999119640.000250/2019-37,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Credenciar como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, **DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA** período de 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2022, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/11/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273922** e o código CRC **7BECA602**.

Referência: Processo nº 999119640.000250/2019-37 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0273922



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor o Grupo de Trabalho do DLE/NCH do Campus de Porto Velho, para organizar as pastas individuais dos professores, revisar o arquivo dos planos de curso, dos Relatórios (Estágios, TCC, PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica), atualizar a documentação (PPC, pastas com documentação comprobatória de atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no curso) do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês da Universidade Federal de Rondônia.

Prof. Dr. Lusinilda Carla Pinto Martins (Presidente) - SIAPE: 039693;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Renata Aparecida Ianesko (vice-presidente) - SIAPE: 2036920;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Andrea Moraes da Costa (membro) - SIAPE: 1545778;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Odete Burgeile (membro) - SIAPE: 396812;

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro) - SIAPE: 3138334;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro) - SIAPE: 1822039;

Prof. Dr. Helio Rodrigues da Rocha (membro) - SIAPE: 2036916;

Prof.<sup>a</sup>. Ms. Vera Lucia Conceição da Silva (membro) - SIAPE: 1092840;

Prof.<sup>a</sup>. Ms. Tamara Afonso dos Santos (membro) - SIAPE: 1278158;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Reny Gomes Maldonado (membro) - SIAPE: 2205908;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Mirella Nunes Giracca (membro) - SIAPE: 2031899;

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Nádia Nelziza de Florentino (membro) - SIAPE: 2259908;

Técnico Antonio Ferreira Neves (membro) – SIAPE: 396419.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 20 dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reny Gomes Maldonado**  
**Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras**  
**Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 06/11/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274268** e o código CRC **5ABB5453**.

Referência: Processo nº 999119622.000134/2019-36

SEI nº 0274268



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 2/2019/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 06 de Novembro de 2019.

A Vice Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.050/2017/GR/UNIR de 30/11/2017 considerando:

- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O Processo SEI nº 999119636.000014/2019-80;
- Considerando o requerimento da Docente Voluntária em que solicita seu descredenciamento;
- E a deliberação do DINTEC, na 6ª Reunião de 2019, realizada em 15/08/2019.

**RESOLVE:**

I - Descredenciar a Professora Adélia Perrut Dias da modalidade Professor Credenciado Voluntário da UNIR- *Campus* Ariquemes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Dr.ª Daniela de Araújo Sampaio**

Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes, no exercício da Direção  
Port. Nº 1.050/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Diretor(a) Substituto**, em 06/11/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273836** e o código CRC **CA811B6B**.